DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Falecimento 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 184, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Ana Lucia Estefani Pereira dos Reis- portadora do Registro Geral n.º 40.981.255-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche, o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2.012 a 01 de Fevereiro de 2.017, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar nº 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 27 de Fevereiro e término em 28 de Março do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 632/2023.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Fevereiro de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 967, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor JOÃO DIAS DA SILVA FILHO - portador do Registro Geral n.º 16.592.952 SSP/SP, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, responder cumulativamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em substituição, do Senhor LUIZ HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA – Secretário Municipal titular.

Art. 2.º - A presente substituição terá vigência durante o período do dia 27 do mês de Fevereiro até o dia 03 do mês de Março do ano de 2023, por motivo de férias regulamentares de 05(cinco) dias do titular da pasta acima mencionada.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes pertinentes à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, desprovido de quaisquer remunerações.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 27 do mês de Fevereiro do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Novembro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Falecimento

PORTARIA N.º 185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO CAMPANHOLI, em exercício como Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DECLARAR, vacância de uma vaga do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, por motivo de falecimento do Senhor Walter Antonio do Nascimento – era portador do Registro Geral n.º 21.375.638 SSP/SP, ocorrido no último dia 22 do corrente mês e ano.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia

22 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Fevereiro de 2023.

SERGIO CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Colina
(em exercício)

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO; PROCESSO Nº 6080/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023; OBJETO:- contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, para execução de obras de reforma/revitalização do Centro Comunitário, sito a Rua José Antonio Rodrigues, nº 238, no Conjunto Habitacional "Antonio Daher", neste Municipio, em atendimento ao Convênio Com a Secretaria de Estado da Habitação. REGIME: Empreitada Por Preços Unitários TIPO:- Menor Preço Global.Valor Estimado R$ 305.009,36 (trezentos e cinco mil, nove reais e trinta e seis centavos). DO EDITAL:-O Edital completo poderá ser consultado ou obtido na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 - Centro, ou pelo tele/fax (17) 3341-9448 e 3341-9444, nos dias úteis. DATA DE ENCERRAMENTO:- 08/03/2023 - às 09:00 horas. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 23 de fevereiro de 2023. DIAB TAHA – Prefeito Municipal; Israel da Silva Nunes – Pregoeiro.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO; PROCESSO Nº 118/2023; PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023; OBJETO:- contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, para execução de obras de reforma e construção de cobertura da Quadra Poliesportiva, localizada na Rua 3 do bairro Vila Guarnieri, neste município, em atendimento ao Convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional. REGIME: Empreitada Por Preços Unitários TIPO:- Menor Preço Global. Valor Estimado R$ 604.629,27 (seiscentos e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos). DO EDITAL:-O Edital completo poderá ser consultado ou obtido na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 - Centro, ou pelo tele/fax (17) 3341-9448 e 3341-9444, nos dias úteis. DATA DE ENCERRAMENTO:- 08/03/2023 - às 14:00 horas. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 23 de fevereiro de 2023. DIAB TAHA – Prefeito Municipal; Israel da Silva Nunes – Pregoeiro.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023; PROCESSO Nº 094/2023; OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E. DO JARDIM SANTA LÚCIA, CONFORME CONTRATO FEHIDRO N.º 076/2022. REGIME:- Empreitada Por Preço Global; TIPO:- Menor Preço. DO EDITAL:- O Edital completo poderá ser obtido no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, à Rua 13 de Maio, nº 351 - Centro - Colina/SP, ou pelo endereço eletrônico http://www.saaecolina.com.br/licitacoes.htm, telefone (17) 3341-9525, e-mail: licitacao.saaec@colina.sp.gov.br nos dias úteis. DATA DE ENCERRAMENTO:- 10 de Março de 2023, às 14:30 horas; VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 331.358,10. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SP), 23 de Fevereiro de 2023. Ricardo Aparecido Casagrande – Diretor SAAEC.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Colina CONVIDA toda a comunidade e seus representantes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - 3º QUADRIMESTRE/2022, que será realizada em 28 de fevereiro de 2023, às 19h00min, na sede da Câmara Municipal. A audiência pública será presencial, respeitando-se as restrições para prevenção à infecção e propagação da COVID-19, bem como será transmitida nos mesmos ambientes virtuais utilizados para as sessões plenárias (https://www.camaracolina.sp.gov.br/tvcamara e https://www.youtube.com/Câmara Municipal de Colina/SP). Os cidadãos e demais interessados poderão realizar perguntas e comentários diretamente relacionados ao tema da audiência pública, inclusive através de contato telefônico (3341-1071 e 3341-3912), e-mail (contato@camaracolina.sp.gov.br) ou nas transmissões oficiais via internet.

.....